



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)

Nome:	Ingrid da Cunha Costa Fernandes
Cargo de ingresso na carreira TAE:	Psicólogo-Área
Data ingresso:	01/08/2018
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E
Nível RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos **I a VI**, deve constar, **exclusivamente**, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.

Ingressei na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) em 01/08/2018, mediante aprovação em concurso público, para o cargo de Psicóloga/Área, nível E. Desde minha admissão, encontro-me em exercício no Departamento de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho (DBESST). Em 02/01/2019, fui designada para a coordenação da Divisão de Bem-Estar e Saúde no Trabalho (FG-02), uma das duas divisões que, à época, compunham o Departamento de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho (DBESST). Embora formalmente minha função estivesse vinculada à coordenação da referida Divisão, não havia servidor(a) designado(a) para a coordenação do Departamento, tampouco servidores lotados na Divisão de Segurança no Trabalho. Dessa forma, até o final de 2024, permaneci como a única servidora em exercício no DBESST e, na prática, passei a responder pela organização e execução das atividades de todo o Departamento, mantendo interlocução direta com a Pró-Reitora de Gestão com Pessoas. Nesse período, além da coordenação e organização das atividades do setor, atuei diretamente no atendimento e acompanhamento psicológico dos servidores, na gestão de demandas relacionadas a licenças e perícias em saúde e na interlocução com o SIASS. Também fui responsável pela supervisão de estagiários e bolsistas de Psicologia, pela elaboração de ações e projetos relacionados à saúde e bem-estar dos servidores e pelo atendimento de demandas relacionadas à saúde e segurança do trabalho que eram compatíveis com a minha formação e conhecimento.

A partir de 2025, com a ampliação da estrutura técnica do Departamento, mediante o ingresso de médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho e enfermeira do trabalho, as duas divisões foram extintas e o DBESST passou a contar com uma equipe multiprofissional. Nesse contexto, em 21/03/2025, assumi formalmente a coordenação do Departamento, sob designação FG-02 (em 01/08/2025 ocorreu a designação para FG-01), passando a ser responsável pela coordenação da equipe e pelo planejamento, organização e acompanhamento das ações de saúde, segurança e bem-estar no trabalho desenvolvidas pelo DBESST. Atualmente, minha atuação compreende a gestão da equipe e dos processos do Departamento; o planejamento e a implementação de programas e ações de saúde, segurança e bem-estar no trabalho; a coordenação e o acompanhamento de iniciativas como o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); a implantação e execução dos exames periódicos dos servidores; a estruturação de ações de atenção psicossocial e promoção da saúde; a elaboração e revisão de fluxos, protocolos e documentos institucionais; o acompanhamento de processos administrativos; e a articulação com a PROGESP, o DAP, o SIASS e demais unidades da Universidade. Paralelamente às atividades de gestão, mantenho atuação técnica como psicóloga, realizando relacionadas à atenção psicossocial e saúde do trabalhador.

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Ao longo de minha trajetória na UFCSPA, atuei como membro em diversos comitês e grupos de trabalho institucionais, contribuindo com minha formação técnica em Psicologia e minha vivência na gestão de saúde e bem-estar do servidor. Destaco as seguintes participações:

Grupo de Trabalho de Práticas Restaurativas de Resolução de Conflitos — Membro (Portaria Reitoria UFCSPA nº 178/2023, de 21/03/2023). O grupo teve como atribuição o estudo de atos normativos, modelos e experiências institucionais sobre práticas restaurativas de resolução de conflitos, mediação e promoção da cultura da paz, com posterior encaminhamento de relatório de atividades e proposta de política institucional sobre o tema à Reitoria.

Comitê de Saúde Mental da UFCSPA — Membro (Portaria Reitoria UFCSPA nº 195/2023, de 25/09/2023, reconstituindo o Comitê originalmente instituído em 2019). Atuei na elaboração da política institucional de saúde, na orientação de ações baseadas em evidências e no acompanhamento e proposição de campanhas institucionais voltadas ao tema, com apresentação de relatórios semestrais à Reitoria.

Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (CPEAD) — Membro, na condição de Coordenadora do Departamento de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho (Portaria Reitoria UFCSPA nº 289/2025, de 14/05/2025, e recomposição pela Portaria Reitoria UFCSPA nº 320/2025, de 17/09/2025). A Comissão atua na prevenção e no enfrentamento a situações de assédio e discriminação no âmbito da UFCSPA, conforme o Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da instituição. Contribuí para a construção de fluxos e protocolos de atuação da Comissão, para a análise técnica de casos e para a realização de apresentações voltadas à comunidade acadêmica sobre prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no âmbito da UFCSPA.

Comissão Administrativa do Concurso Público Docente — Área de Fonoaudiologia/Voz (Edital nº 10, de 10/10/2019) — Coordenadora. Ainda no âmbito do requisito I, atuei em atividade de organização e execução de concurso público, exercendo a coordenação da Comissão Administrativa da área de Fonoaudiologia/Voz em concurso docente realizado pela UFCSPA, responsabilizando-me pelos aspectos operacionais e administrativos do certame.

Essas atuações, somadas à minha responsabilidade técnica cotidiana à frente do DBESST, ampliaram minha contribuição institucional para além das atribuições ordinárias do cargo, articulando conhecimentos de saúde mental e gestão de pessoas em diferentes frentes estratégicas da Universidade.

Relacione o número SEI dos documentos

comprobatórios: 2549637, 2549641, 2549650, 2549655 e 2549677

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

Atuei como supervisora e orientadora de estágio curricular obrigatório na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho, no âmbito do Departamento de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho, acompanhando estudantes de graduação em atividades relacionadas à gestão de informações em saúde, à análise de dados institucionais, ao acolhimento psicossocial de servidores e ao desenvolvimento de projetos de saúde e bem-estar. Para o RSC, destaquei o estágio mais recente, em supervisão durante o ano de 2026. Essa experiência evidencia minha atuação na formação prática de futuros profissionais, com responsabilidade técnica e pedagógica sobre as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2549691

6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Fui designada, em duas ocasiões, para exercer a fiscalização técnica e administrativa de instrumentos de cooperação firmados pela UFCSPA com outras instituições e entidades, no âmbito de minha atuação profissional em saúde do trabalhador. As designações envolveram o acompanhamento sistemático da execução dos instrumentos, a análise da adequação dos serviços às necessidades institucionais, a articulação com as instituições parceiras e a adoção das providências necessárias para assegurar o cumprimento dos objetos pactuados.

Em 10/09/2021 (Portaria PROGESP Reitoria UFCSPA nº 33/2021), fui designada para a fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2019, celebrado entre a UFCSPA e a Travessia – Clínica de Atendimento, cujo objeto consistia na concessão de descontos em atendimentos psicológicos para servidores, discentes, estagiários, terceirizados e bolsistas com vínculo ativo junto à Universidade. No exercício da fiscalização, acompanhei a execução do acordo, a manutenção das condições estabelecidas e a adequação da oferta dos atendimentos ao público previsto, contribuindo para a continuidade e o adequado funcionamento da parceria como estratégia de ampliação do acesso a serviços de atenção psicológica.

Em 16/08/2022 (Portaria PROGESP Reitoria UFCSPA nº 81/2022), fui designada como Fiscal Técnica e Administrativa do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UFCSPA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no RS (SRA/RS). O instrumento envolvia a prestação de serviços de perícias oficiais em saúde e o desenvolvimento de ações de promoção e vigilância em saúde e qualidade de vida no trabalho dos servidores da UFCSPA, demandando acompanhamento de uma estrutura de cooperação interinstitucional complexa e envolvendo diferentes órgãos públicos. Nesse segundo instrumento, atuei no acompanhamento da execução dos serviços, na interlocução com as instituições participantes e na verificação de sua adequação às necessidades da UFCSPA, contribuindo para a organização e continuidade dos fluxos relacionados às perícias oficiais em saúde e às ações de promoção e vigilância em saúde do servidor. A atuação exigiu conhecimento técnico sobre saúde do trabalhador, compreensão dos fluxos institucionais e capacidade de articulação com diferentes órgãos e serviços públicos.

O exercício dessas atribuições ampliou minha atuação para além das atividades técnicas diretamente relacionadas à Psicologia e à saúde do trabalhador, envolvendo responsabilidades de natureza administrativa, técnica e institucional. As experiências contribuíram para o aprimoramento dos fluxos de atendimento e acompanhamento dos servidores, para a articulação entre diferentes instituições públicas e para a garantia de que os serviços e ações previstos nos instrumentos de cooperação estivessem alinhados às necessidades e aos interesses institucionais da UFCSPA.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2549705 e 2549711

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Desde 02/01/2019, exerço, de forma contínua, funções gratificadas de coordenação na área de bem-estar e saúde no trabalho da UFCSPA. Inicialmente, fui designada para a coordenação da Divisão de Bem-Estar e Saúde no Trabalho (FG-02), função que exerci até a reestruturação do setor em 2025. Nesse período, além das atribuições formais de coordenação da Divisão, respondi, na prática, pela organização e execução das atividades de todo o DBESST, considerando a inexistência de coordenação do Departamento e a ausência de servidores na Divisão de Segurança no Trabalho. Até o final de 2024, permaneci como a única servidora em exercício no Departamento.

No exercício dessa função, fui responsável pela organização e priorização das demandas do setor, planejamento e execução das ações de saúde e bem-estar dos servidores, gestão dos processos administrativos e de saúde, interlocução com o SIASS e demais instituições parceiras, supervisão de estagiários e bolsistas, atendimento de demandas relacionadas à saúde do trabalhador e desenvolvimento de ações de promoção e prevenção em saúde. Também atuei na estruturação de fluxos, procedimentos e instrumentos de trabalho, contribuindo para a organização e continuidade dos serviços mesmo diante de significativa limitação de recursos humanos.

A partir de 21/03/2025, com a reestruturação do setor e a extinção das divisões, passei a exercer formalmente a coordenação do Departamento de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho, sob designação FG-02, posteriormente alterada para FG-01 em 01/08/2025. Com a ampliação da equipe, mediante o ingresso de médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho e enfermeira do trabalho, minha atuação passou a incluir a gestão de uma equipe multiprofissional e a coordenação integrada das diferentes áreas técnicas do Departamento.

Desde então, tenho conduzido o planejamento e a organização das atividades da equipe, a definição de prioridades, o acompanhamento das entregas e a articulação entre as áreas de Psicologia, Medicina, Enfermagem e Segurança do Trabalho. Paralelamente, coordeno a estruturação e implementação de programas e processos institucionais, incluindo o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), os exames periódicos dos servidores, ações de promoção e vigilância em saúde e iniciativas de atenção psicossocial e saúde mental.

A atuação continuada em funções de coordenação resultou na ampliação e organização progressiva das ações do Departamento, na estruturação de novos processos e fluxos de trabalho, na integração das diferentes áreas técnicas e no fortalecimento da articulação institucional com a PROGESP, o DAP, o SIASS e demais unidades da Universidade. A experiência acumulada desde 2019 demonstra exercício prolongado de atribuições de gestão, liderança, planejamento, tomada de decisão e condução de equipes, com impacto direto na organização e no desenvolvimento das ações institucionais de saúde, segurança e bem-estar dos servidores.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2549735, 2549747 e 2549755

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Durante a pandemia de Covid-19, entre abril de 2020 e janeiro de 2023, atuei diretamente em diferentes frentes institucionais de enfrentamento da emergência sanitária na UFCSPA, articulando minha atuação como psicóloga e servidora do Departamento de Bem-Estar e Saúde no Trabalho com atividades de vigilância em saúde, acompanhamento de servidores e elaboração de protocolos e orientações institucionais.

No âmbito da produção técnico-científica, sou coautora de três capítulos publicados na obra *Protocolos em saúde mental na pandemia de Covid-19: um guia com diretrizes práticas*, editada pela Editora da UFCSPA. Os capítulos abordam o *Protocolo de Acolhimento e Apoio Social*, o *Protocolo de Atendimento Psicológico* e o *Protocolo de Atendimento Psicológico a pessoas com queixas de transtornos mentais comuns*. A produção resultou da sistematização de conhecimentos técnicos e da experiência acumulada no atendimento à comunidade universitária durante a pandemia, transformando essa experiência em orientações estruturadas para subsidiar a atuação profissional e o cuidado em saúde mental no contexto da emergência sanitária.

No âmbito da vigilância e do acompanhamento dos servidores, participei da construção e implementação do processo institucional de telemonitoramento epidemiológico de servidores e estagiários com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19. Atuei na elaboração dos protocolos, fluxos de atendimento e formulários utilizados para o monitoramento, bem como na realização direta do acompanhamento dos casos, com coleta e registro de informações, acompanhamento da evolução do quadro, identificação de situações que demandavam atenção e orientação quanto às medidas de prevenção, isolamento e retorno às atividades. A atividade envolveu o acompanhamento sistemático dos casos e a organização das informações necessárias para subsidiar as decisões institucionais relacionadas à vigilância epidemiológica.

Também participei, como integrante da equipe do Departamento de Bem-Estar e Saúde no Trabalho, da elaboração das orientações e estratégias institucionais para a retomada das atividades presenciais na UFCSPA. Nesse processo, contribuí especificamente para a construção do protocolo de organização das equipes, com definição de equipes fixas e adoção de turnos alternados de trabalho presencial e remoto, buscando reduzir a circulação e a exposição dos servidores e, simultaneamente, viabilizar a retomada gradual das atividades presenciais. Complementarmente, integrei o Comitê Técnico Assessor de Informações Estratégicas e Respostas Rápidas à Emergência em Vigilância em Saúde referente à Covid-19 (COE/UFCSPA), participando das discussões e da construção de medidas institucionais de prevenção, vigilância e resposta à emergência sanitária, bem como da definição e aprimoramento de fluxos relacionados ao enfrentamento da Covid-19 na Universidade.

Assim, minha atuação durante a pandemia não se restringiu ao exercício das atribuições técnicas próprias da Psicologia. Assumi responsabilidades adicionais relacionadas à vigilância epidemiológica, ao acompanhamento de casos, à organização de fluxos e protocolos, ao planejamento da retomada das atividades e ao apoio à tomada de decisões institucionais em contexto de emergência sanitária. Essa experiência resultou na estruturação de instrumentos e processos que contribuíram para o acompanhamento epidemiológico dos servidores, para a organização da retomada das atividades presenciais e para a oferta de orientações técnicas em saúde mental, demonstrando capacidade de atuação interdisciplinar, adaptação a situações de crise e aplicação de conhecimentos técnicos em demandas institucionais complexas.

Relacione o número SEI dos documentos

comprobatórios: 2549884, 2549926, 2549936, 2549939, 2549948, 2549955. **Fonte no site institucional 1:** página "Telemonitoramento: casos suspeitos e confirmados" —

ufcspa.edu.br/vida-academica/saude-e-bem-estar/covid-19/monitoramento-epidemiologico.

Fonte no site institucional 2: Mapa de saúde: <https://sites.google.com/ufcspa.edu.br/prp-ufcspa/in%C3%ADcio>

10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Minha experiência profissional na UFCSPA, desde o ingresso como Psicóloga em 2018, evidencia um processo contínuo de ampliação de responsabilidades, autonomia, complexidade e impacto institucional. Ao longo desse período, desenvolvi conhecimentos especializados em Psicologia, saúde mental e saúde do trabalhador e ampliei progressivamente minha atuação para os campos da gestão, da vigilância em saúde, do planejamento institucional e da articulação interprofissional e interinstitucional.

A experiência acumulada demonstra capacidade de analisar necessidades institucionais, identificar problemas, estabelecer prioridades e construir soluções aplicáveis a contextos nos quais não havia, necessariamente, processos ou respostas previamente estruturados. Isso se evidencia especialmente na atuação no DBESST, inicialmente em contexto de extrema restrição de recursos e, posteriormente, na estruturação de uma equipe multiprofissional. Em ambos os contextos, minha atuação ultrapassou a execução de atividades previamente definidas, envolvendo a organização de serviços, a criação e aprimoramento de fluxos e procedimentos, o planejamento de ações e a tomada de decisões necessárias à continuidade e ao desenvolvimento das atividades do Departamento.

A coordenação exercida desde 2019 também possibilitou o desenvolvimento e a aplicação de competências de liderança, gestão de pessoas, planejamento, organização, tomada de decisão e articulação institucional. Com a ampliação da equipe em 2025, essas competências passaram a ser exercidas na condução de profissionais de diferentes áreas, exigindo a integração de conhecimentos de Psicologia, Medicina do Trabalho, Enfermagem e Segurança do Trabalho e a transformação desses conhecimentos especializados em ações coordenadas. Nesse contexto, minha atuação passou a compreender não apenas a gestão cotidiana, mas também o planejamento e a implementação de programas, a definição de prioridades, o acompanhamento de resultados e a estruturação de processos institucionais relacionados à saúde, segurança e bem-estar dos servidores.

A capacidade de atuar diante de problemas complexos e de incorporar novos conhecimentos também se evidencia na minha participação no enfrentamento da pandemia de Covid-19. Naquele contexto, ampliei minha atuação para além das atribuições específicas da Psicologia e passei a atuar em atividades de vigilância epidemiológica, telemonitoramento de servidores, elaboração de protocolos e fluxos e planejamento da retomada das atividades presenciais. Essas responsabilidades exigiram aprendizagem e aplicação de conhecimentos em áreas distintas da minha formação de origem, análise de informações, atuação interdisciplinar e participação na construção de respostas institucionais diante de uma situação de emergência e elevada incerteza.

Além da aplicação de conhecimentos existentes, minha atuação também envolveu sua sistematização e produção. A coautoria de capítulos sobre protocolos de saúde mental na pandemia demonstra a capacidade de transformar a experiência profissional e o conhecimento técnico em produção estruturada e aplicável. Da mesma forma, a participação na fiscalização de instrumentos de cooperação interinstitucional exigiu análise técnica, acompanhamento da execução dos serviços, interlocução com diferentes instituições e compreensão dos aspectos administrativos e institucionais envolvidos na prestação de serviços de saúde aos servidores.

O conjunto dessas experiências demonstra, portanto, não apenas domínio técnico, mas capacidade de produzir, integrar, aplicar e transformar conhecimentos em soluções para problemas institucionais complexos. Demonstra também autonomia para atuar em situações novas, capacidade de articular diferentes áreas de conhecimento, conduzir processos e equipes, produzir conhecimento aplicado e assumir responsabilidades que repercutem na organização dos serviços e nas políticas institucionais de saúde do servidor.

Os resultados dessa atuação podem ser observados na organização e continuidade das ações do DBESST, na estruturação de novos processos e serviços, na ampliação da atuação multiprofissional, na implementação e acompanhamento de programas institucionais, no aprimoramento dos fluxos de atenção à saúde dos servidores e no fortalecimento da articulação da UFCSPA com outras instituições. Assim, minha experiência profissional revela uma atuação que evoluiu da execução técnica para a análise, planejamento, estruturação, gestão e transformação de processos institucionais, com crescente autonomia e responsabilidade.

Considerando, em conjunto, os conhecimentos adquiridos, as competências desenvolvidas, a produção técnico-científica, a experiência de gestão e as situações de elevada complexidade enfrentadas ao longo dos anos, entendo que meu percurso profissional demonstra o padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Trata-se de uma atuação caracterizada não apenas pelo domínio e aplicação de conhecimentos especializados, mas pela capacidade de utilizá-los de forma autônoma, crítica e interdisciplinar para produzir soluções, estruturar processos, gerar conhecimento aplicado e contribuir para resultados institucionais de maior alcance.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid da Cunha Costa Fernandes, Psicólogo-Área**, em 21/08/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549520** e o código CRC **4920593E**.